



SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA OFERTA “COMBO MULTI NET”

O presente **SUMÁRIO** é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços da **CLARO** integrantes do **COMBO MULTI NET** e tem a finalidade de registrar as características e a oferta dos serviços vigentes da **CLARO, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir uma das modalidades de **COMBO MULTI NET** previstas no presente documento, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO, NA DATA DA CONTRATAÇÃO

1.1 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS CLARO MÓVEL INTEGRANTES DO COMBO MULTI NET

1.1.1 HABILITAÇÃO E MENSALIDADE EM QUALQUER OPÇÃO DE CLARO PÓS GIGA

UF	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS	VALOR MÁXIMO COM TRIBUTOS	VALOR PROMOCIONAL
TODAS	R\$ 60,00	AM - R\$ 79,76 AC/ES/PI/ RR/SC/SP – R\$ 85,35 MA/MG – R\$ 87,82 BA/DF – R\$ 89,10 AP/GO/MS/ PR/TO – R\$ 90,42 AL/CE/ PA/PB/ PE/ RJ/ RN/RS/ SE – R\$ 91,79 MT – R\$ 94,64 RO – R\$ 99,27	R\$ 0,00

1 O valor da habilitação é cobrado uma única vez quando da ativação da linha móvel. Promocionalmente este valor não está sendo cobrado pela Operadora.

2 A Mensalidade ou Assinatura é um valor cobrado mensalmente juntamente com os valores correspondentes a franquia contratada pelo cliente, conforme opções nos valores abaixo informados. Promocionalmente este valor não está sendo cobrado.

3 Tanto o valor da habilitação quanto o valor da mensalidade/assinatura podem voltar a ser cobrados a qualquer momento, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência nos termos da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

1.1.2 OPÇÕES DE FRANQUIAS CLARO PÓS GIGA DISPONÍVEIS

Nº do Plano	CLARO PÓS GIGA ¹	Franquias de Voz + Dados ² (Valores em R\$)									Mensalidade Promocional Com Tributos
		Mensalidade e Máxima Sem Tributos (Sem Promoção)	Mensalidade Máxima Com Tributos (Sem Promoção)								
			AM	AC/ES/PI/ RR/SC/SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/MS/ PR/TO	AL/CE/PA/PB/PE/ RJ/ RN/RS/ SE	MT	RO	
112	2GB + 150 Min Locais	340,00	452,00	483,67	497,62	504,90	512,40	520,12	536,29	562,51	109,99
113	3GB + 175 Min Locais	375,00	498,53	533,46	548,85	556,88	565,14	573,66	591,49	620,42	129,99
114	5GB + 200 Min Locais	420,00	558,35	597,48	614,71	623,70	632,96	642,50	662,47	694,87	169,99



115	6GB + 300 Min Locais e DDD	490,00	651,41	697,06	717,16	727,65	738,46	749,59	772,88	810,68	199,99
116	7GB + 500 Min Locais e DDD	560,00	744,47	796,64	819,61	831,60	843,95	856,67	883,29	926,49	229,99
117	9GB + 900 Min Locais e DDD	880,00	1169,88	1251,86	1287,96	1306,80	1326,21	1346,19	1388,03	1455,91	299,99
118	14GB + 3000 Min Locais e DDD	1130,00	1502,23	1607,50	1653,86	1678,05	1702,97	1728,64	1782,36	1869,52	384,99
119	25GB + 25.000 Min Locais e DDD	1390,00	1847,87	1977,37	2034,39	2064,16	2094,80	2126,38	2192,46	2299,67	499,99

1 As franquias são fixas, conforme opções acima, sendo uma quantidade de GB de Internet mais Minutos em ligações locais de voz para móvel ou fixo de outras Operadoras, originadas na área de registro do cliente e algumas opções com pacote de Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21..

1.1.3 TARIFAS CLARO PÓS GIGA (Valores em R\$)

TARIFA	Franquias de Voz + Dados ² (Valores em R\$)									Valor Promocional Com Tributos
	Valor Máximo Com Tributos (Sem Promoção)									
	AM	AC/ES/PI/RR/SC/SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/MS/PR/TO	AL/CE/PA/PB/PE/RJ/RN/RS/SE	MT	RO		
VC IR	1,60	1,71	1,76	1,78	1,81	1,84	1,89	1,99		0,00
VC 1 Móvel-Móvel	1,60	1,71	1,76	1,78	1,81	1,84	1,89	1,99		1,09
VC 1 Móvel-Fixo	1,60	1,71	1,76	1,78	1,81	1,84	1,89	1,99		1,09
Acesso a Caixa postal	1,33	1,42	1,46	1,49	1,51	1,53	1,58	1,65		1,09
Adicional de chamada	1,33	1,42	1,46	1,49	1,51	1,53	1,58	1,65		0,00
SMS avulso	0,52	0,55	0,57	0,58	0,59	0,60	0,62	0,65		0,39
Acesso a Internet em Roaming Nacional	19,94	21,34	21,95	22,28	22,61	22,95	23,66	24,82		0,00
Pacote Promocional de SMS	119,65	128,03	131,72	133,65	135,63	137,68	141,96	148,90		0,00
VC-1R (Móvel-Fixo) e VC-R (Móvel-Móvel) em roaming	1,73	1,85	1,90	1,93	1,96	1,99	2,05	2,15		AM – 1,18 AC/ES/PI/RR/SC/SP – 1,10 MA/MG – 1,13 BA/DF – 1,15 AP/GO/MS/PR/TO – 1,17 AL/CE/PA/PB/PE/RJ/RN/RS/SE – 1,18 MT – 1,13 - RO - 1,28
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)	1,99	2,13	2,20	2,23	2,26	2,29	2,37	2,48		AM – 1,18 AC/ES/PI/RR/SC/SP – 1,10 MA/MG – 1,13 BA/DF – 1,15 AP/GO/MS/PR/TO – 1,17 AL/CE/PA/PB/PE/RJ/RN/RS/SE – 1,18 MT – 1,13 - RO - 1,28

¹ Quaisquer chamadas recebidas a cobrar são tarifadas pelo valor vigente (sem promoção), não sendo aplicáveis valores promocionais.

² Tarifa para Ligações de Voz Locais para Móvel e Fixo intra-rede (para outro Claro Móvel, Claro Fixo/Fone ou Net Fone).

³ Promocionalmente, os planos pós pago aqui referenciados possuem pacotes de torpedo (limitado a 20.000 torpedos por mês). Os referidos pacotes possuem restrições por mau uso, podendo ocorrer o bloqueio do serviço caso haja a



utilização indevida nos termos do presente documento. A não cobrança promocional nestes serviços poderá ser encerrada a qualquer momento, mediante aviso prévio com 30 (trinta dias) de antecedência nos termos da Resolução nº 632/2014 da Anatel, voltando a tarifação a ser aplicada em seu valor máximo com tributos.

⁴ O Roaming mencionado na tabela acima é apenas nacional.

1.1 O uso acima da franquia disponível na opção do **USUÁRIO** ou o uso de serviços sem previsão de franquia resulta na cobrança das tarifas avulsas, nos valores acima dispostos.

1.1.4 PACOTES ADICIONAIS DE INTERNET CLARO PÓS GIGA

PACOTE ADICIONAL	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS	VALOR MÁXIMO COM TRIBUTOS								VALOR PROMOCIONAL COM TRIBUTOS
		AM	AC/ES/PI/RR/SC/SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/M S/PR/ TO	AL/CE/PA/PB/ PE/RJ/ RN/RS/ SE	MT	RO	
300 MB	60,00	79,6	85,35	87,82	89,10	90,42	91,79	94,64	99,27	11,90
500 MB	100,00	132,94	142,26	146,36	148,50	150,71	152,98	157,73	165,44	18,90
1 GB	160,00	212,70	227,61	234,17	237,60	241,13	244,76	252,37	264,71	29,90
2 GB	180,00	239,29	256,06	263,45	267,30	271,27	275,36	283,92	297,80	49,90

*O valor individual do MB é de 8,00, não havendo valor promocional estabelecido para a navegação avulsa.

1.1.5 VALORES POR DEPENDENTE NO CLARO PÓS GIGA

TIPO DE DEPENDENTE	VALOR MÁXIMO SEM TRIBUTOS	VALOR MÁXIMO COM TRIBUTOS								VALOR PROMOCIONAL COM TRIBUTOS
		AM	AC/ES/P I/RR/SC /SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/M S/PR/ TO	AL/CE/PA/PB/ PE/ RJ/ RN/RS/ SE	MT	RO	
VOZ (LOCAL E LDN), TORPEDOS E INTERNET	60,00	79,60	85,35	87,82	89,10	90,42	91,79	94,64	99,27	49,99
INTERNET COMPARTILHADA	60,00	132,94	142,26	146,36	148,50	150,71	152,98	157,73	165,44	19,99

*A Quantidade de dependentes é limitada conforme o plano contratado. Abaixo encontram-se as restrições correspondentes.

1.1.6 OPÇÃO DE CLARO CONTROLE GIGA E CLARO CONTROLE TURBO

Nº do Plano Anatel ²	Valor da Habilitação ³	Valor Máximo da Mensalidade na Anatel (Franquia voz +Dados) ¹	Valor da Mensalidade Promocional ²	Valor da Mensalidade Promocional em débito automático + fatura digital ²	Franquia disponível em Reais	Internet
CONTROLE GIGA Nº 130/131	R\$ 110,00	R\$ 255,00	R\$54,99	R\$ 51,99	R\$ 25,00	1,5GB

¹Os valores acima são de referência para o DDD11 (SP).

² Estes valores são promocionais e poderão ser alterados ou reajustados a qualquer tempo respeitados os limites dos valores máximos dos Planos Controle Giga, conforme apresentado junto à Anatel.

³Além dos valores das mensalidades controle, o cliente poderá ser cobrado do valor de habilitação da linha, conforme valores homologados na Anatel.

⁴ A modalidade Controle Fácil não está disponível para o Combo.

Nº do Plano Anatel ²	Valor da Habilitação ³	Valor Máximo da Mensalidade na Anatel (Franquia voz +Dados) ¹	Valor da Mensalidade Promocional ²	Valor da Mensalidade Promocional em débito automático + fatura digital ²	Franquia disponível em Reais	Internet
CONTROLE TURBO Nº 94	R\$ 16,00	R\$ 187,00	R\$70,09	R\$ 66,09	R\$ 20,00	1GB

*Aplica-se ao Plano os Termos e Condições de Uso do Serviço Claro Controle Turbo com Internet.



****Valor Promocional por tempo determinado.**

1.1.7 TARIFAS APLICÁVEIS

Serviço	Valor Vigente (sem promoção) ¹	Valor/O oferta Promocional
Acesso a Caixa Postal	R\$3,00 por minuto	R\$ 2,00 por minuto
Adicional de Chamada	R\$ 3,00 por evento	R\$ 2,00 por evento
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	R\$ 0,10 por torpedo enviado	Até 1.000 torpedos diários ou 20.000 torpedos mensais ⁴
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede Local) dentro da Franquia	R\$ 3,00 por minuto	Até 20.000 minutos mensais ^{2,3}
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede Local) após consumo da Franquia com inserção de créditos pré	R\$ 3,00 por minuto	Até 20.000 minutos mensais ²
VC-1 (Móvel – Móvel Local)	R\$ 3,00 por minuto	R\$ 0,30 por minuto dentro da franquia e R\$ 0,50 por minutos após o consumo da franquia ³
VC-1 (Móvel –Fixo Local)	R\$ 3,00 por minuto	R\$ 0,30 por minuto dentro da franquia e R\$ 0,50 por minutos após o consumo da franquia ³
VC (Móvel-Móvel), VC-1R (Móvel-Fixo) e VC-R (Móvel-Móvel) em roaming	R\$ 3,00 por minuto	R\$ 2,00 por minuto
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)	R\$ 3,00 por minuto	R\$ 2,00 por minuto
Acesso Internet em Roaming	R\$ 15,00 por MB	R\$ 15,00 por MB ⁵
Pacote Diário de Internet com 15 MB Pós Franquia	R\$ 2,00 por dia	R\$0,99 por dia ⁶
Pacote Diário de Internet com 30 MB Pós Franquia	R\$ 3,00 por dia	R\$1,29 por dia ⁶
Pacote Diário de Internet com 50 MB Pós Franquia	R\$ 4,00 por dia	R\$1,99 por dia ⁶

¹Valores sem Tributos. Quaisquer chamadas recebidas a cobrar são tarifadas conforme valores vigentes (sem promoção), não sendo aplicáveis os valores promocionais acima previstos.

²Para qualquer Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone local ou Longa Distância Nacional, com o uso do CSP 21 S/A. e desde que a chamada seja originada na área de registro do cliente. Limite de Uso de 10.000 minutos mensais intra rede local e LDN com o CSP 21. Após o uso do limite estabelecido a tarifação volta a ser nos valores vigentes ou homologados.

³ As tarifas promocionais para fixo de outras Operadoras são válidas somente para as seguintes prestadoras do STFC: VIVO, OI, GVT, TIM, CTBC, GVT, TPA e Sercomtel . Ligações para outras empresas, incluindo as denominadas "Espelinho" são tarifadas sem o desconto promocional objeto do presente Regulamento. Consulte a Operadora destinatária da ligação através do Site da ABR - <http://consultanumero.abrtelecom.com.br/consultanumero/consulta/consultaSituacaoAtual>. (As tarifas de Longa Distância Nacional realizadas pelo CSP 21, quando excedentes ao pacote mensal de voz, serão tarifadas de acordo com o Plano PAS 069LD da Prestadora de STFC Claro)

⁴Limite de Uso de 1.000 torpedos diários para as ofertas promocionais. Após o uso do limite estabelecido a tarifação volta a ser nos valores vigentes.

⁵ Este valor também poderá ser descontado da franquia após o consumo da franquia de dados do Plano.

⁶ O valor promocional diário no caso da navegação de internet será aplicado tão somente após consumo de eventual bônus promocional ou pacote contratado pelo Cliente, ou ainda após a franquia controle disponível, salvo se de outra forma previsto expressamente no presente documento.

1.1.8 PACOTES ADICIONAIS MENSIS E DIÁRIOS

PACOTES ADICIONAIS MENSIS (CONTROLE TRADICIONAL)							
Pacote Mensal disponível*	Valor Homologado	Valor Promocional	Cobrança	Canal de Estimulo	Plano Elegível (Quem pode contratar?)	Limite de Pacotes Adicionais por ciclo de Faturamento	Validade
300MB	R\$30,00	R\$12,90	Lançado como adicional na fatura	418	Controle R\$54,99	2 pacotes por ciclo	Até o término do ciclo
600MB	R\$60,00	R\$19,90	Lançado como adicional na fatura	418	Controle R\$54,99	2 pacotes por ciclo	Até o término do ciclo
1GB	R\$105,00	R\$30,90	Lançado como adicional na fatura	418	Controle R\$54,99	2 pacotes por ciclo	Até o término do ciclo

*Para os antigos Planos controle sem pacote de dados mensal estará disponível a contratação dos pacotes mensais, entretanto, nos seguintes valores promocionais: 300MB - R\$ 11,90 e 600MB - R\$ 21,90 Para controle tradicional os pacotes mensais de dados são cobrados de forma extra na fatura.

**Se disponibilizada a contratação por clientes Claro Controle Fácil, o valor será cobrado do saldo da franquia e ou recarga realizada.



PACOTES ADICIONAIS DIÁRIOS (CONTROLE TRADICIONAL)							
Pacote Diário disponível	Valor Homologado	Valor Promocional	Cobrança	Canal de Estímulo	Plano Elegível (Quem pode contratar?)	Limite de Pacotes Adicionais por Ciclo de Faturamento	Validade
15MB	R\$ 2,00/dia	R\$0,99/dia	Descontado do saldo da franquia	418	Controle R\$54,99	Não há. Basta ter saldo da franquia controle	Diário
30MB	R\$ 3,00/dia	R\$1,29/dia	Descontado do saldo da franquia	418	Controle R\$54,99	Não há. Basta ter saldo da franquia controle	Diário
50MB	R\$ 4,00/dia	R\$ 1,99/dia	Descontado do saldo da franquia	418	Controle R\$54,99	Não há. Basta ter saldo da franquia controle	Diário

1.1.9 Os valores promocionais do **CLARO MÓVEL** são iguais na contratação individual ou com o **COMBO MULTI NET**.

1.2 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS NET FONE INTEGRANTES DO COMBO

PROMOÇÃO NET FONE	Valor Vigente (Sem Promoção)	Valor Promocional Net Combo		Valor Promocional no Combo Multi*	
		BA, DF, AP, GO, MS, PR, TO, AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, SE	AC, ES, PI, RR, SC, SP, MA, MG, MT, RO	BA, DF, AP, GO, MS, PR, TO, AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, SE	AC, ES, PI, RR, SC, SP, MA, MG, MT, RO
MULTI ILIMITADO LOCAL ¹	R\$ 149,00	R\$ 34,90	R\$ 29,90	R\$ 24,90	R\$ 19,90
MULTI ILIMITADO BRASIL ²	R\$ 169,00	R\$ 44,90	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 29,90
MULTI ILIMITADO MUNDO ³	R\$ 309,00	R\$ 64,90	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$ 49,90

*Valores promocionais no Combo Multi NET para contratação conjunta com pacote de TV por assinatura e/ou serviço de Banda Larga Virtua.

Valores promocionais da tabela acima vigentes na data de lançamento da oferta, estando sujeitos à alteração a qualquer tempo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Além destes valores há previsão de valores cobrados para instalação e tarifas excedentes que poderão ser consultados nos Anexos referentes aos valores aplicáveis.

Os valores homologados e promocionais são relativos aos planos: ¹ PAS 114LC, ² PAS 115LC com PAS 224LD e 143LD, ³ PAS 115LC com PAS 224LD e PAS 232LD.

1.3 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS NET VIRTUA INTEGRANTES DO COMBO (VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO)

PLANO NET VIRTUA	VALORES VIGENTES (SEM PROMOÇÃO)	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL/2 SERVIÇOS	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO 3 SERVIÇOS	VALORES PROMOCIONAIS COMBO MULTI NET COM 4 SERVIÇOS
240 MEGA	R\$ 859,90	R\$ 219,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90
120 MEGA	R\$ 859,90	R\$ 159,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90
60 MEGA	R\$ 519,90	R\$ 129,90	R\$ 109,90	R\$ 109,90
15 MEGA	R\$ 179,90	R\$ 109,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
5 MEGA	R\$ 149,90	R\$ 89,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90
2 MEGA IP	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90

* Os valores para os demais Estados sofrem variações em razão dos tributos incidentes, podendo ser consultados no Site.

1.4 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS NET TV INTEGRANTES DO COMBO (VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO)

PLANO NET TV	VALORES VIGENTES (SEM PROMOÇÃO)	VALORES VIGENTES PARA CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO COM 2 SERVIÇOS	VALORES PROMOCIONAIS COMBO MULTI NET COM 3 E 4 SERVIÇOS
TOP HD MAX	339,80	379,80	R\$ 189,90	R\$ 179,90
TOP HD	299,80	339,80	R\$ 169,90	R\$ 159,90
MIX HD	239,80	279,80	R\$ 139,90	R\$ 129,90
LIGHT HD	199,80	199,80	R\$ 99,90	R\$ 89,90



FACIL DIGITAL	119,80	139,80	R\$ 69,90	R\$ 59,90
CONEXÃO	99,80	99,80	R\$ 49,90	R\$ 39,90

* Os valores para os demais Estados sofrem variações em razão dos tributos incidentes, podendo ser consultados no Site.

**Para pacotes adicionais de canais será válido o valor vigente de acordo com o Plano escolhido (anexo).

1.5 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O Cliente receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do **COMBO MULTI NET** de forma separada.

1.6 O Cliente, ao aderir a Promoção, esta concordando com a forma de faturamento para esta Promoção, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, à critério exclusivo da **CLARO**.

1.7 O valor da Mensalidade corresponderá ao somatório dos valores referentes a cada Plano contratado em cada modalidade de serviço, ou seja, Plano Claro Móvel + Plano Net Fone + Plano Net Virtua + Plano Net TV. Os valores da contratação individual e conjunta encontram-se no item 1 do presente documento.

1.7.1 Eventual utilização acima da Mensalidade/FRANQUIA dos serviços integrantes do **COMBO MULTI NET**, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes do serviço.

1.7.2 Para o cálculo do valor das mensalidades/FRANQUIAS dos **COMBO MULTI NET** acima deverão ser somados todos os serviços contratados na presente Oferta.

1.7.3 Os valores de tarifas e excedentes de cada serviço do **COMBO MULTI NET** serão divulgados no site do **COMBO MULTI NET** (www.netcombo.com.br/celular), na medida em que forem ocorrendo os lançamentos comerciais nas localidades.

1.7.4 Os descontos concedidos poderão ser alterados a qualquer tempo e os valores poderão ser reajustados conforme previsão do contrato de cada serviço.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais do **COMBO MULTI NET** dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **7 de fevereiro de 2017**, podendo esta oferta ser suspensa, cancelada ou alterada a qualquer tempo, a exclusivo critério da **CLARO**, mediante a alteração do respectivo Termo no Site.

2.2 O benefícios promocionais dispostos no presente documento serão concedidos aos **CLIENTES** que aderirem a oferta durante o prazo em que esta permanecer disponível para a contratação, pelo período de 1 (um) mês, a contar da data de adesão do Cliente aos Planos integrantes do **COMBO**, se cumpridas todas as disposições constantes dos Termos, Regulamentos e Contratos aplicáveis. O referido prazo será prorrogado, automaticamente, por sucessivos e iguais períodos de 1 (um) mês, até que a referida oferta seja encerrada ou suspensa, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

2.3 Os valores promocionais dispostos no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos



termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.4 Ao aderir a Oferta o Cliente declara ter lido e entendido todos os termos da presente Oferta, os quais se encontram disponíveis no Site e na Loja para leitura e consulta no momento da aquisição, bem como concorda com o recebimento das documentações correspondentes, incluindo Contratos, Regulamentos e termos e Condições aplicáveis via e-mail, sendo este documento entregue juntamente com o Termo de Adesão assinado pelo **USUÁRIO**.

2.4.1 O não cumprimento das disposições do presente Termo e demais documentos aplicáveis, bem como o cancelamento ou suspensão de qualquer dos serviços previstos nesta Oferta enseja na perda dos benefícios previstos, de forma definitiva.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O Atendimento às demandas decorrentes do **COMBO MULTI NET** serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC NET 0800 723 6626.

4.2 Os valores dos serviços de manutenção e outros prestados através de visita técnica deverão ser consultados no momento da solicitação do serviço.

4.3 A contratação do **COMBO MULTI NET** poderá ser realizada nos diversos canais de venda da **CLARO**.

4.3.1 A **CLARO** poderá estender o atendimento para aquisição do **COMBO MULTI NET** para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

4.4 As ofertas e valores vigentes de aparelhos móveis e aparelhos fixos deverão ser consultadas no momento da contratação, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto ou benefício, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

4.5 Na hipótese do Cliente Combo Multi ser elegível a desconto, total ou parcial, no valor do aparelho móvel (smartphone), o que será determinado pelo tipo de contratação realizada, planos elegíveis a oferta e marca e modelo do aparelho, cumulativamente, à critério exclusivo da **CLARO**, o mesmo declara estar ciente de que:

(i) Qualquer que seja o desconto, parcial ou total, no valor do aparelho móvel adquirido, este é limitado a 01 (um) aparelho por contrato e CPF, cumulativamente;

(ii) O percentual de desconto é definido exclusivamente à critério da Operadora, em razão da marca e modelo do aparelho ofertado cumulativamente com o Plano de Serviço específico para aquela oferta, não havendo qualquer direito do cliente



em exigir quaisquer outros descontos adicionais não divulgados expressamente. Descontos em valor total (gratuidade), se houver e quando aplicáveis, são condicionados a existência de estoque deste e serão comunicados expressamente através dos materiais publicitários correspondentes, só sendo concedidos para contratações em Planos Claro Pós Giga acima de 6GB e/ou mediante portabilidade de uma linha pós paga, mediante comprovação com faturas anteriores da Operadora cedente, em aparelhos específicos da oferta, conforme lá especificado, não havendo qualquer direito do cliente em solicitar outra marca e modelo de aparelho ou obter o desconto em qualquer outro Plano não especificado;

(iii) A impossibilidade de instalação do Combo de forma completa, com todos os serviços contratados e elegíveis ao desconto no aparelho móvel, qualquer que seja o motivo, bem como a não aprovação de crédito para o Plano elegível ao desconto resulta na perda deste desconto, não havendo em nenhum hipótese obrigatoriedade da Claro em fornecer o produto individualmente com o desconto exclusivo da oferta Combo, nas condições específicas da oferta.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os serviços oferecidos que podem integrar os **COMBO MULTI NET** são:

OPÇÃO CLARO PÓS GIGA

PLANO CLARO GIGA ¹	2GB + 150 Min	3GB + 175 Min	5GB + 200 Min	6GB + 300 Min	7GB + 500 Min	9GB + 900 Min	14GB + 3.000 Min	25GB + 25000 Min
Ligações para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone em todo Brasil ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²	local e DDD ²
Ligações para outro Fixo/Celular (Minutos) ⁶	150 Min Locais	175 Min Locais	200 Min Locais	300 Min Locais e DDD	500 Min Locais e DDD	900 Min Locais e DDD	3000 Min Locais e DDD	25000 Min Locais e DDD
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹	Sim ¹
Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX) ⁵	2 GB	3 GB	5 GB	6 GB	7 GB	9 GB	14 GB	25 GB
Quantidade de Dependentes do Combo ³	1	2	3	3	4	5	5	5

¹As regras do Plano **CLARO PÓS GIGA** constam dos Termos e Condições de Uso em vigor. As ligações e torpedos da oferta possuem limitação decorrente de política de segurança da rede que deverá ser respeitada sob pena de bloqueio do serviço ou tarifação excedente.

²Conforme Termos e Condições de Uso do Plano **CLARO PÓS GIGA**. Necessário o uso do CSP 21 nas ligações da oferta de LDN.

³Para cada dependente incluso, conforme regras do **CLARO PÓS GIGA** constantes de Termo e Condições de Uso próprio, o custo do Plano será acrescido de um valor fixo, conforme anexo. A quantidade máxima de dependentes informada no quadro acima é válida apenas em caso de contratação do dependente total (voz + SMS+ Internet) nos canais presenciais da CLARO MÓVEL (Lojas Próprias e Agentes Autorizados) do **COMBO MULTI NET**, havendo uma quantidade máxima diversa em caso de contratação individual do serviço Claro Móvel e em caso de contratação em outros canais de venda.

⁴ Os Planos **CLARO PÓS GIGA** como Planos Alternativos de Serviço possuem composições fixas na forma disposta na tabela acima.

⁵ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

⁷ O uso acima das franquias disponíveis, bem como o uso de serviços não previstos no Plano e contratação de pacotes adicionais resultam na cobrança de valores excedentes, conforme oferta do Plano.

OPÇÃO PLANO CLARO CONTROLE GIGA

Serviços	COMBO MULTI CLARO CONTROLE GIGA R\$ 54,99 ¹	COMBO MULTI CLARO CONTROLE TURBO R\$ 70,09 ¹
Nº DO PLANO HOMOLOGADO NA ANATEL	130/131	94



Valor da Franquia em Reais disponível ²	R\$ 25,00	R\$ 20,00
Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX) ³	1,5GB	1GB
Dependente ⁴	0	0

¹As regras do Plano Claro Controle Giga constam dos Termos e Condições de Uso em vigor.

²Conforme Termos e Condições de Uso do Plano Claro Controle Giga, O valor da franquia poderá ser utilizado em chamadas locais de voz e Longa Distância Nacional (LDN) com o uso do CSP 21, uso de dados após o consumo de eventual franquia ou pacote contratado, sendo descontado da franquia, conforme tarifas em vigor do Plano Homologado na Anatel ou valores promocionais eventualmente aplicáveis em virtude de adesão as promoções disponíveis. A franquia não pode ser utilizada para (i) uso da Caixa Postal Claro Recado; (ii) ligações de voz LDN com o uso de outro CSP diverso do 21, inclusive para recebimento destas ligações a cobrar e (iii) quaisquer outros serviços adicionais não previstos expressamente como inclusos na franquia.

³A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente

⁴Não é possível a contratação de dependentes neste Plano

PLANO NET FONE

NET FONE ⁴	NETFONE MULTI ILIMITADO LOCAL	NETFONE MULTI ILIMITADO BRASIL	NETFONE MULTI ILIMITADO MUNDO
Ligações locais para NET Fone	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para outro Fixo	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para Claro Móvel ¹	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano
Ligações Longa Distância Nacional ¹ para Fixo NETFone e Outras Operadoras	Tarifa do Plano	Ilimitado ²	Ilimitado ²
Ligações Longa Distância Nacional ¹ para Claro Móvel	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano
Ligações para celulares nos Estados Unidos e para Fixo em 35 países ³	Tarifa do Plano	Tarifa do Plano	Ilimitado ²

¹Promocionalmente os 1.000 primeiros minutos destinados a qualquer terminal móvel da Claro serão gratuitos. Válido para todas as franquias e promoções.

²Necessário o uso do CSP 21 da Embratel nas ligações de Longa Distância.

³Consulte a lista de países integrantes desta oferta no site da NET: Plano NETFONE MUNDO 21

⁴Os Planos vinculados à estas ofertas são PAS 114 LC, PAS 115 LC, PAS 224 LD (Longa Distância Nacional) e o PAS 232 LD (Longa Distância Internacional). Ligações excedentes são cobradas conforme as tarifas em vigor, no Plano de Serviço correspondente.

NET VIRTUA ¹	+ qualquer velocidade de NET VIRTUA disponível para contratação
NET TV ¹	+ qualquer plano NET TV disponível para contratação

¹ Os Planos a serem contratados poderão ser qualquer um dos disponíveis no portfólio comercial da CLARO. Consulte as velocidades de navegação disponíveis.

5.2 O participante da promoção deverá efetuar a contratação de 02 (DOIS), 03 (TRÊS) ou 04 (QUATRO) serviços integrantes do COMBO MULTI NET, desde que um dos serviços seja obrigatoriamente 01 (um) CLARO MÓVEL, para ter direito aos descontos/benefícios ora ofertados nos termos do item 5.5 abaixo, sendo a opção por:

- (i) 01 (um) CLARO MÓVEL no Plano CLARO PÓS GIGA ou CLARO CONTROLE GIGA ou CLARO CONTROLE TURBO acima; mais
- (ii) 01 (um) Plano NET FONE com ligações locais ou LDN e LDI, ou seja, uma das opções acima; mais
- (iii) 01 (um) Plano Net Virtua; e
- (iv) 01 (um) Plano NET TV.

5.3 Os COMBOS MULTI serão compostos dos serviços acima especificados.

5.3.1 Os Serviços que integram o **“COMBO MULTI NET”** podem possuir FRANQUIA de serviços inclusas no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados



adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo assinante no momento da adesão.

5.3.2 Para a manutenção da oferta, o Cliente deverá gerar tráfego de serviços na linha móvel, mensalmente, ainda somente relacionados aos benefícios do Plano Claro Light. Caso o cliente deixe de utilizar os serviços Claro Móvel por período superior a 3 (três) meses, a oferta do Combo é imediatamente cancelada, sem prévio aviso, voltando a tarifação a ocorrer conforme contratação individual dos serviços e perdendo em definitivo todos os benefícios gerados pela contratação do COMBO.

5.4 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido.

5.5 Os participantes da Promoção **“COMBO MULTI NET”** poderão usufruir ainda dos benefícios a seguir, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido,:

BENEFÍCIOS*
<p>A) SE CONTRATADOS OS 04 (QUATRO) SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO MULTI, OU SEJA, CLARO MÓVEL, NET FONE, NET VIRTUA E NET TV, COM OFERTA WHATSAPP OU COMPRA DE APARELHO, AMPLIAÇÃO DA FRANQUIA DE INTERNET E MINUTOS DE LIGAÇÕES LOCAIS NO CELULAR, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO DE ACORDO COM O PLANO CLARO PÓS GIGA ESCOLHIDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planos CLARO PÓS GIGA 2GB + 150 minutos locais – recebe 4GB + 300 minutos locais- Planos CLARO PÓS GIGA 3GB + 175 minutos locais - recebe 6GB + 350 minutos locais- Planos CLARO PÓS GIGA 5GB + 200 minutos locais – recebe 10GB + 400 minutos locais- Planos CLARO PÓS GIGA 6GB + 300 minutos locais e DDD - recebe 12GB + 600 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 7GB + 500 minutos locais e DDD - recebe 14GB + 1000 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 9GB + 900 minutos locais e DDD - recebe 18GB + 1800 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 14GB + 3000 minutos locais e DDD - recebe 28GB + 6000 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 25GB + 25000 minutos locais e DDD - recebe 50GB + minutos ilimitados locais e DDD
<p>B) SE CONTRATADOS 02 (DOIS) OU 03 (TRÊS) SERVIÇOS INTEGRANTES DO COMBO MULTI NET, NA FORMA ESPECIFICADA NO ITEM 5.2 ACIMA, SENDO OBRIGATORIAMENTE O CLARO MÓVEL ATIVADO NO PLANO CLARO PÓS GIGA A PARIR DE 3GB, COM OFERTA DE WHATSAPP OU COMPRA DE APARELHO, AMPLIAÇÃO DA FRANQUIA DE INTERNET E MINUTOS DE LIGAÇÕES LOCAIS NO CELULAR, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO, DE ACORDO COM O PLANO CLARO PÓS GIGA ESCOLHIDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planos CLARO PÓS GIGA 3GB + 175 minutos locais - recebe 4GB + 225 minutos locais- Planos CLARO PÓS GIGA 5GB + 200 minutos locais – recebe 6GB + 250 minutos locais- Planos CLARO PÓS GIGA 6GB + 300 minutos locais e DDD - recebe 7,5GB + 400 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 7GB + 500 minutos locais e DDD - recebe 8,5GB + 600 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 9GB + 900 minutos locais e DDD - recebe 11GB + 1100 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 14GB + 3000 minutos locais e DDD - recebe 17GB + 3600 minutos locais e DDD- Planos CLARO PÓS GIGA 25GB + 25000 minutos locais e DDD - recebe 30GB + minutos ilimitados locais e DDD
<p>C) SE CONTRATADOS OS 04 (QUATRO) SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO MULTI, OU SEJA, CLARO MÓVEL, NET FONE, NET VIRTUA E NET TV, SENDO O NET VIRTUA DE 15 MEGA, 30 MEGA ou 60 MEGA, COM A CONTRATAÇÃO DO CLARO MÓVEL NO PLANO CLARO PÓS GIGA, O CLIENTE TERÁ DIREITO AINDA, PROMOCIONALMENTE, AO BENEFÍCIO DO DOBRO DA VELOCIDADE NO NET VIRTUA.</p>

**Os benefícios concedidos são promocionais e válidos por tempo indeterminado quando não expresso período determinado de vigência, podendo ser finalizados a qualquer momento à critério exclusivo das Empresas, observados os prazos determinados na regulamentação vigente.*

***Os benefícios não serão concedidos em caso de downgrade de Plano. Entenda-se downgrade de plano a redução no valor da mensalidade contratada para o serviço anteriormente.*

5.6 Em caso de alteração de qualquer dos Planos acima especificados, o cliente perde definitivamente os benefícios da Promoção.



5.7 Todas as ligações, serviços e pacotes adicionais não inclusos no Combo são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados, como excedente.

5.8 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do COMBO MULTI NET, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Oferta, deixando de usufruir dos benefícios decorrentes desta, inclusive perdendo o direito aos valores promocionais decorrentes das contratações da Oferta Conjunta.

5.8.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.8.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do **COMBO MULTI NET**, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente **“COMBO MULTI NET”**.

5.9 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço nas hipóteses previstas na regulamentação de cada serviço, a Promoção continuará corrente, isto é, o período da Promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.10 A Promoção é limitada a 06 (seis) ativações de linha móvel por CPF para os clientes elegíveis, sendo 01 (um) titular e até 05 (cinco) dependentes, conforme opção de Plano, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF, se disponível. Para os demais serviços o limite é de 01 (uma) ativação de serviço por CPF.

5.11 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO** para cada serviço e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas da Empresa e homologados junto à Anatel.

5.12 Em caso de ser identificado mau uso, uso abusivo ou fraude da Promoção pelo cliente, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.12.1 O cliente que for retirado da Promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em nova Promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério destas.

5.12.2 Nos casos acima e em outros casos considerados mau uso à critério exclusivo da **CLARO**, o cliente perderá definitivamente os benefícios concedidos, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço correspondente.

5.13 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção **COMBO MULTI NET**.



5.13.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, estará desligado da Promoção definitivamente, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.13.2 No caso dos Planos **NET FONE**, se o cliente perder a promoção **COMBO MULTI NET** em razão da inviabilidade técnica, ou por qualquer outro motivo nos termos do presente regulamento, os planos Net Fone Multi Net Claro Local, Net Fone Multi Brasil 21, Net Fone Mundo 21 serão migrados automaticamente para os Planos Individuais correspondentes, sem os benefícios da oferta Combo Multi.

5.14 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do **COMBO MULTI NET** será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo e promocionais.

5.14.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.14.2 Em caso de transferência de endereço, havendo inviabilidade técnica de instalação de qualquer um dos serviços ou falta de cobertura, ensejando na rescisão de apenas um dos serviços, o **CLIENTE** perderá o direito aos benefícios e valores promocionais decorrentes da presente oferta.

5.15 As multas e prazos de fidelização aplicáveis são individuais de cada serviço, sendo aplicadas cumulativamente em caso de descumprimento das regras específicas de cada contrato, que fazem parte integrante do presente Regulamento.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (que nos planos pós pagos só pode ocorrer em relação a franquia de dados, não havendo bloqueio para serviços de voz e outros) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO** são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps



7.2 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

7.3 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

8.1.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do COMBO MULTI NET, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios/tarifas promocionais previstos no presente Termo.

8.1.2 Em caso de cancelamento do contrato na hipótese do item 8.1 acima, os equipamentos correspondentes deverão ser restituídos a Operadora, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido pela Empresa em seus contratos de prestação de serviços.

8.2 Na contratação do **COMBO MULTI NET**, o cliente receberá o **CHIP CLARO** para habilitar o serviço **CLARO MÓVEL** contratado, por meio do Técnico, quando for necessária uma visita técnica para instalação dos serviços integrantes do **COMBO**. Por outro lado, se não houver necessidade de visita técnica, o **CHIP CLARO** e eventual aparelho adquirido poderá ser enviado pelos Correios ou qualquer outro tipo de entrega à domicílio, conforme informado no momento da aquisição.

8.2.1 O prazo de entrega do **CHIP CLARO** é de aproximadamente 10 (dez) dias úteis, dependendo da localidade. Caso não haja o recebimento do Chip neste prazo o cliente deverá entrar em contato com o Atendimento para orientações e informações sobre a ativação e seu prazo.

8.2.2 O cliente deverá realizar a ativação do **CHIP CLARO** pela Central de Atendimento 0800 723 6626, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da contratação do serviço, sob pena de perda dos benefícios do **COMBO MULTI**. Se o **CHIP CLARO** for enviado pelos correios a ativação deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da data do seu recebimento pela Central de Atendimento, observado o disposto no item 4.5.1 acima. O Cliente também poderá fazer a ativação do **CHIP CLARO** em uma Loja Claro.

8.2.3 O **CHIP CLARO** deve ser habilitado em aparelhos compatíveis com os sistemas da Claro e homologados junto à Anatel.



8.2.4 No caso de não ativação do **CHIP CLARO** em até 30 (trinta) dias contados da contratação dos serviços do **COMBO MULTI**, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente **COMBO MULTI NET**.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Todos os serviços integrantes do **COMBO MULTI NET** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada está especificado em cada Contrato de Permanência, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida em todo território nacional, respeitada a área de cobertura, restrições técnicas e disponibilidade de atendimento da **CLARO**, para os clientes elegíveis, salvo quando disposto de forma diversa no conteúdo deste Termo.

10.1.1 A oferta do **COMBO MULTI NET** será realizada gradativamente, de acordo com os lançamentos comerciais efetivados nos Estados e Municípios com disponibilidade dos serviços integrantes do **COMBO**.

10.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base que optarem por aderir a um dos **COMBOS MULTI NET** ofertados, nos termos do item 4. abaixo, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente a cada serviço, conforme política vigente à época.

10.3 Clientes da Base que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente e que optarem por aderir a Promoção COMBO MULTI NET serão automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério da CLARO, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

10.4 A Promoção não é destinada a Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ, sendo destinada exclusivamente à pessoas físicas com finalidade de uso residencial, não estando autorizado o uso comercial de qualquer dos serviços integrantes do COMBO MULTI NET.

11. DOS ANEXOS

11.1 Os contratos de cada serviço integrante do **“COMBO MULTI NET”** fazem parte integrante do presente Termo e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas.

11.2 Os referidos documentos anexos serão enviados para o e-mail informado pelo **CLIENTE** no momento da contratação, a saber:



Anexo I – Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós, Contrato de Permanência Mínima, Sumário e Termos e Condições de Uso e Regulamentos Aplicáveis ao Claro Pós Giga ou Claro Controle Giga, conforme opção do CLIENTE.

Anexo II – Contrato de Prestação de Serviço de TV por assinatura NET TV, Contrato de Permanência Mínima e Regulamentos Promocionais aplicáveis

Anexo III – Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia NET VIRTUA, Contrato de Permanência Mínima e Regulamentos Promocionais aplicáveis

Anexo IV – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Local e LDN (PAS 107 LC, PAS 095 LC, PAS 224 LDN, PAS 232 LDI e Regulamentos Promocionais aplicáveis, se houver)

11.3 As penalidades serão aplicadas individualmente por cada serviço, considerando o descumprimento em relação à cada contrato especificamente, sendo que eventual cancelamento total ou de mais de um serviço do **“COMBO MULTI NET”** importará na cumulatividade das penalidades previstas em cada contrato infringido.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da oferta.

12.2 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO**, o que será objeto de comunicado público, podendo ser enviada correspondência, a critério exclusivo das Empresas, podendo ainda ser alteradas as condições de oferta dos serviços, mecânica da promoção ou qualquer outra regra.

12.3 A adesão à Promoção **“COMBO MULTI NET”** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos.

12.4 A **CLARO** se reservam o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério da **CLARO**.

12.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a **CLARO** revogar a presente Promoção.

12.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecurável.

12.6 O presente Regulamento é aplicável juntamente com os Contratos, Regulamento dos Planos de Serviço de opção do cliente, Regulamentos Promocionais dos Serviços, Termos e Condições de Uso e regras a estes correspondentes, divulgadas pela **CLARO**.

12.7 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao



desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação do Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

12.8 O **ASSINANTE/CLIENTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

12.9 Ao assinar a OS de instalação dos equipamentos, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu **COMBO MULTI NET**. **O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site da Oferta www.netcombo.com.br/celular.**

12.12 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção **COMBO MULTI NET**.

12.13 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13. Foro

13.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site www.netcombo.com.br/celular, bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção **COMBO MULTI NET** como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.